



PORTARIA N.º 577/2017 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho do professor Débora Maria Santiago, lotado no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando a Resolução nº 020/2016 – CEPE/UNESPAR;

considerando o protocolado nº 14.608.401-0 de 09/05/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, da professora **Débora Maria Santiago**, RG nº 5.588.282-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba I, **a partir de 26/04/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de junho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor